# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

| | |
|---|---|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC | |
| Setor requisitante: Gabinete da Prefeita - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Secretaria Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos. | |
| Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes | Matricula: |
| E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br | Telefone: 3655 3000 |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

A necessidade da presente contratação decorre da essencialidade do transporte e da mecanização para a execução das competências constitucionais e legais do Município de Campo Erê - SC. A demanda se divide nos seguintes eixos de necessidade operacional:

A frota municipal é o meio pelo qual os serviços públicos chegam ao cidadão. A falta de combustível e Arla 32 resultaria na paralisação imediata de:

Serviços de Saúde: Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes (TFD) para centros de referência.

Educação: Ônibus escolares que percorrem as rotas rurais e urbanas diariamente.

Segurança e Fiscalização: Veículos utilizados pela defesa civil, vigilância sanitária e fiscalização de tributos e obras.

O município possui uma vasta malha de estradas vicinais que exigem manutenção constante por meio de máquinas pesadas e caminhões (que utilizam Diesel S-10 e Comum). Além disso, o suporte ao produtor rural através de programas municipais de mecanização agrícola depende diretamente do fornecimento regular desses insumos.

A necessidade de aquisição do Arla 32 vincula-se à obrigatoriedade do cumprimento das normas ambientais (PROCONVE P7), sendo indispensável para o funcionamento dos veículos de carga e transporte de passageiros fabricados a partir de 2012, sob pena de danos severos ao sistema de exaustão e perda de potência dos motores.

Considerando que a frota é diversificada e opera em turnos variados, a necessidade é de um abastecimento capilarizado e imediato. O município necessita de uma solução onde o veículo possa ser abastecido individualmente, com controle de quilometragem e placa, garantindo a transparência e o controle rigoroso do gasto público.

| | |
|---|---|
| | A necessidade quantitativa foi dimensionada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, ajustada conforme a previsão de uso das novas máquinas e veículos incorporados à frota municipal no último exercício, garantindo o suprimento por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços. |
| **2.** | **LEVANTAMENTO DE MERCADO**<br><br>O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar o modelo de fornecimento mais vantajoso, bem como os parâmetros de preços praticados na região de Santa Catarina.<br><br>A análise não se limitou apenas a orçamentos diretos, mas utilizou bases de dados oficiais para garantir a fidedignidade dos valores:<br><br>Consulta à Tabela ANP: Foram analisados os levantamentos semanais de preços praticados na região de Chapecó-SC (polo regional de referência), acessíveis via portal oficial do governo.<br><br>Pesquisa no PNCP: Para o item Arla 32, foram consultadas contratações recentes de outros órgãos públicos através do Portal Nacional de Contratações Públicas, garantindo o alinhamento com a média de mercado.<br><br>Foram consideradas as seguintes soluções para a demanda:<br><br>Modelo de Cartão Combustível: Opção que permite abastecimento em rede credenciada. *Análise*: Embora prático, muitas vezes as taxas administrativas e a falta de postos credenciados no exato perímetro urbano de Campo Erê tornam o modelo menos eficiente para máquinas pesadas.<br><br>Posto Local com Registro de Preços (Solução Adotada): Identificou-se que o mercado local possui revendedores varejistas autorizados pela ANP com capacidade para atender a frota municipal através de abastecimento direto na bomba.<br><br>Para evitar contratações acima do valor de mercado, o Município estabeleceu como critério:<br><br>Combustíveis: O valor máximo aceitável será balizado pela média da Tabela ANP, garantindo que o preço pago acompanhe as flutuações reais do mercado (para mais ou para menos) durante os 12 meses de contrato.<br><br>Arla 32: Valor fixado conforme a média obtida no levantamento de preços junto a fornecedores e atas de órgãos vizinhos, por meio de pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas.<br><br>Conclui-se que há viabilidade de competição no mercado regional. A solução de Registro de Preços com fornecimento parcelado no perímetro urbano é a que apresenta o melhor Custo-Benefício, pois elimina gastos com frete de combustível, estocagem e riscos ambientais por parte da Administração Municipal. |
| **3.** | **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**<br><br>Os requisitos abaixo visam garantir a segurança jurídica, a qualidade dos produtos e a eficiência logística para o Município de Campo Erê - SC.<br><br>O licitante deverá cumprir rigorosamente os requisitos de habilitação (jurídica, técnica, fiscal, social |

| | |
|---|---|
| | e trabalhista) previstos nos Artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.<br><br>Perímetro Urbano: O contratado deverá possuir obrigatoriamente posto de abastecimento situado na área definida como perímetro urbano do Município de Campo Erê – SC.<br><br>Estrutura de Atendimento: O local deve ser coberto, possuir medidas de segurança contra incêndios e permitir o abastecimento individual de veículos leves e máquinas pesadas diretamente na bomba.<br><br>Base Legal: Esta exigência fundamenta-se no Decreto nº 8.538/15 e na LC nº 123/2006, visando a economicidade (evitar deslocamentos desnecessários) e o tratamento diferenciado no âmbito municipal.<br><br>Os combustíveis e o Arla 32 deverão atender estritamente aos padrões de qualidade, densidade e pureza estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.<br><br>O contratado deverá comprovar que dispõe de licença de operação e autorização da ANP para a atividade de revenda varejista de combustíveis.<br><br>A licitante vencedora obriga-se a:<br><br>Execução Fiel: Fornecer os produtos com a qualidade exigida, cumprindo prazos e condições estabelecidas no edital.<br><br>Responsabilidade Financeira: Arcar com todas as despesas decorrentes da execução (tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fretes).<br><br>Danos e Vícios: Responder por danos causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo.<br><br>Prazo de Correção: Reparar, substituir ou refazer qualquer item com vício ou defeito (ex: combustível adulterado) no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação oficial, sob suas expensas.<br><br>Esclarecimentos: Prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização do contrato sempre que necessário.<br><br>O fornecimento será parcelado, por meio de "Nota de Empenho", conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais, mediante apresentação de requisição ou sistema de controle de frota adotado pelo município. |
| **4.** | **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**<br><br>A presente contratação de combustíveis e Arla 32 guarda total conformidade com os instrumentos de planejamento do Município de Campo Erê - SC, observando os princípios da governança e da responsabilidade fiscal. |

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da presente contratação segue conforme quadro abaixo:

| ITEM | UN | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | LT | 82000 | Gasolina Comum | 6,46 | 529.720,00 |
| **2** | LT | 166000 | Diesel S 500 | 7,19 | 1.193.540,00 |
| **3** | LT | 310000 | Diesel S-10 | 7,53 | 2.334.300,00 |
| **4** | LT | 11300 | Arla 32 | 3,98 | 44.974,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **4.102.534,00** |

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formalização de uma Ata de Registro de Preços para a aquisição parcelada e futura de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum) e Arla 32, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais de toda a frota de veículos e maquinários da Administração Municipal de Campo Erê - SC, pelo período de 12 (doze) meses.

A solução adota o modelo de abastecimento direto na bomba, onde os veículos se deslocam até o estabelecimento da contratada. Esta escolha elimina a necessidade de o Município manter tanques de armazenamento próprios, reduzindo riscos ambientais, custos de manutenção de infraestrutura e a necessidade de pessoal especializado para manuseio de inflamáveis.

Como parte integrante da solução, a entrega deve ocorrer em posto situado no perímetro urbano de Campo Erê. Essa delimitação é técnica e econômica, visando a prontidão no atendimento de emergências e a redução de custos com deslocamento "morto" da frota, otimizando o tempo de trabalho dos servidores e a vida útil dos equipamentos.

Para garantir o equilíbrio econômico-financeiro durante todo o ano, a solução utiliza:

Referencial Externo: A média da Tabela ANP para a região de Chapecó/SC (combustíveis) e o PNCP (Arla 32).

Dinamicidade: O preço pago pelo Município acompanhará as variações de mercado captadas pela ANP, garantindo que a administração não pague valores acima do praticado no varejo regional, nem que a contratada seja prejudicada por altas repentinas nas refinarias.

A solução prevê um controle rigoroso por meio de:

Abastecimento Individualizado: Identificação de placa, quilometragem (horímetro) e assinatura do condutor em cada ticket.

Conferência Mensal: Confronto entre as requisições emitidas pelas secretarias e a Nota Fiscal Eletrônica apresentada para liquidação.

Garantia de Qualidade: Cláusula de barreira que obriga a contratada a garantir a pureza dos produtos sob pena de ressarcimento por danos mecânicos e sanções administrativas.

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

A solução adotada prevê o parcelamento do fornecimento (entrega), mas a unificação do objeto em itens específicos por tipo de combustível. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

O objeto será executado de forma parcelada e contínua durante os 12 meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Natureza do Produto: Combustíveis são insumos de consumo diário e perecíveis sob estocagem prolongada. O fornecimento parcelado (diretamente na bomba) garante que o Município utilize sempre produtos "frescos", dentro dos padrões de volatilidade e pureza da ANP.

Logística de Armazenamento: O parcelamento elimina a necessidade de o Município manter tanques de estocagem, o que exigiria altos investimentos em infraestrutura, licenciamento ambiental e segurança contra incêndios.

Embora a entrega seja parcelada no tempo, optou-se por não subdividir o fornecimento em diversos locais fora do perímetro urbano, mantendo a concentração no Município de Campo Erê - SC, pelas seguintes razões:

Economia de Escala: A concentração da demanda em postos situados no perímetro urbano atrai melhores propostas e facilita a gestão do contrato e a conferência dos tickets de abastecimento.

Eficiência Operacional: A subdivisão para postos em rodovias distantes ou outros municípios provocaria o aumento do "custo de deslocamento", gerando desperdício de combustível e horas de trabalho dos servidores para levar as máquinas até o ponto de abastecimento.

Padronização e Controle: Facilita a fiscalização pela Administração, que terá um ponto central de controle para toda a frota das diversas secretarias.

Portanto, o parcelamento se dará exclusivamente quanto à execução financeira e física (pagamento por litro consumido), sendo a forma que melhor atende ao interesse público, garantindo o abastecimento imediato da frota sem os riscos e custos de manutenção de um estoque centralizado de inflamáveis.

**8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a formalização desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Erê - SC busca alcançar os seguintes resultados estratégicos e operacionais:

O resultado primário é a garantia de que nenhum serviço essencial seja interrompido por falta de insumos. Pretende-se assegurar que ambulâncias, ônibus escolares e viaturas de segurança estejam prontos para o atendimento imediato da população 24 horas por dia.

Redução de Deslocamentos: Ao garantir o abastecimento no perímetro urbano, o resultado esperado é a maximização do tempo de serviço das máquinas e veículos, eliminando o desperdício de combustível gasto apenas para trajetos de abastecimento fora da sede.

Prontidão da Frota: Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento, evitando paradas não

programadas por uso de combustíveis de baixa qualidade.

Preços de Mercado: Utilizar a Tabela ANP como teto garante que o município pague o valor justo de varejo, capturando as quedas de preços quando estas ocorrerem no mercado regional.

Pagamento sob Demanda: O modelo de Registro de Preços permite que o município pague apenas pelo que efetivamente consumir, otimizando o fluxo de caixa e evitando o imobilismo de recursos em estoques físicos.

Proteção dos Motores: O uso de combustíveis e Arla 32 certificados pela ANP reduz a incidência de quebras mecânicas graves, diminuindo os gastos com manutenção corretiva e peças de reposição.

Impacto Ambiental: Atendimento às normas de emissão de poluentes através do uso correto do Diesel S-10 e Arla 32, cumprindo o papel socioambiental da administração pública.

Fomentar a economia do município e da região, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, ao permitir que empresas locais participem do certame, gerando tributos e empregos dentro da própria municipalidade.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a eficácia da contratação e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato:

A Administração deverá designar, por meio de portaria ou ato administrativo próprio, os servidores responsáveis pela fiscalização.

Fiscalização Técnica: Conferência da qualidade do combustível e Arla 32 (exigência de laudos da ANP se necessário).

Fiscalização Administrativa: Conferência dos tickets de abastecimento, placas dos veículos e horímetros/quilometragens antes do atesto da Nota Fiscal.

Certificar-se de que há reserva de dotação orçamentária suficiente em cada secretaria requisitante (Saúde, Educação, Obras, etc.) para suportar as primeiras ordens de fornecimento, conforme o cronograma de desembolso previsto.

Realizar consulta atualizada ao SICAF e demais certidões negativas (Trabalhista, FGTS, Receita Federal e Estadual) para garantir que a empresa vencedora mantém as condições de habilitação exigidas nos Artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

Verificar se a licença ambiental de operação do posto vencedor e a autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) estão vigentes e se contemplam todos os produtos licitados (Gasolina, Diesel e Arla 32).

Estabelecer o modelo oficial de Requisição de Abastecimento que será utilizado pelos motoristas, garantindo que o posto só abasteça veículos oficiais devidamente identificados e autorizados por

escrito ou via sistema eletrônico.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.

**11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A natureza do objeto (combustíveis derivados de petróleo e Arla 32) exige rigoroso controle ambiental, visto que o manuseio inadequado pode causar danos ao solo, lençol freático e à atmosfera.

Contaminação do Solo e Água: Riscos de vazamentos nos tanques de armazenamento ou derramamentos durante o abastecimento nas bombas.

Emissões Atmosféricas: Liberação de gases poluentes e vapores de combustíveis durante a operação de abastecimento e pelo funcionamento da frota municipal.

Resíduos Sólidos: Geração de resíduos perigosos, como estopas, embalagens de óleo ou filtros contaminados no local de fornecimento.

Para mitigar esses impactos, a solução contratual exige que a empresa vencedora adote as seguintes medidas:

Licenciamento Ambiental: O contratado deverá possuir Licença de Operação (LO) válida, emitida pelo órgão ambiental competente, garantindo que o posto possui tanques de parede dupla, sistemas de monitoramento de vazamentos e caixas separadoras de água e óleo (SAO).

Certificação ANP: Manter a autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) atualizada, garantindo que os produtos e as instalações seguem as normas de segurança e meio ambiente.

Plano de Emergência: O posto deve possuir plano de contingência para contenção imediata de derramamentos e treinamento de pessoal para resposta a acidentes.

Uso de Arla 32 e Diesel S-10: A inclusão destes itens na licitação é uma medida mitigadora direta, pois reduz drasticamente a emissão de Óxidos de Nitrogênio (NOx) e material particulado pelos veículos modernos da frota municipal (padrão Proconve P7).

Manutenção da Frota: O Município compromete-se a manter os veículos em bom estado, evitando vazamentos e garantindo que a queima do combustível seja eficiente, reduzindo a poluição urbana em Campo Erê.

Fiscalização de Qualidade: A Administração reserva-se o direito de solicitar testes de qualidade a qualquer tempo para evitar o uso de combustíveis adulterados que aumentam a emissão de poluentes e danificam motores.

**12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base no levantamento de mercado, na análise das necessidades da frota municipal e nos requisitos técnicos e ambientais detalhados nos tópicos anteriores, esta equipe técnica/setor

| | |
|---|---|
| | requisitante DECLARA VIÁVEL a contratação de empresa especializada para o Registro de Preços de combustíveis e Arla 32.<br><br>A viabilidade fundamenta-se nos seguintes pilares:<br><br>Técnico: A solução atende aos padrões da ANP e garante o funcionamento de veículos de tecnologia avançada (Euro 5/6) com o uso de Diesel S-10 e Arla 32.<br><br>Econômico: O uso da Tabela ANP de Chapecó/SC como parâmetro protege o erário contra variações artificiais de preços e garante a vantajosidade da proposta.<br><br>Logístico: O abastecimento no perímetro urbano elimina custos ocultos de deslocamento e preserva a disponibilidade da frota para a população.<br><br>Operacional: O modelo de Registro de Preços permite uma gestão flexível, evitando estoques físicos e riscos de vazamentos em prédios públicos.<br><br>Portanto, a contratação mostra-se plenamente alinhada ao interesse público e às metas de governo, sendo a estratégia mais eficaz para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, educação, obras e segurança no Município de Campo Erê - SC. |
| **13.** | **ANEXOS**<br>São anexo do presente ETP os seguintes documentos:<br>- Pesquisa de preços<br>- Parecer contábil<br>- TR<br>- DFD |

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**Campo Erê-SC, 30 de março de 2026.**

15

GILMAR JAIR MOREIRA:74161016972
Assinado de forma digital por GILMAR JAIR MOREIRA:74161016972
Dados: 2026.03.31 14:23:45 -03'00'

GILMAR JAIR MOREIRA
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Serviços Urbanos**

ROZANGELA APARECIDA RONCHI VITORINO MOCCELINI:75439093915
Assinado de forma digital por ROZANGELA APARECIDA RONCHI VITORINO MOCCELINI:75439093915
Dados: 2026.03.30 16:46:12 -03'00'

ROZANGELA AP. RONCHI V. MOCCELINI
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

FLAVIO ROBERTO DALMAGRO:86763490968
Assinado de forma digital por FLAVIO ROBERTO DALMAGRO:86763490968
Dados: 2026.03.31 09:31:52 -03'00'

FLÁVIO ROBERTO DALMAGRO
**Secretario Municipal de Saúde**

GILBERTO ALVES DO AMARAL:03115141971
Assinado de forma digital por GILBERTO ALVES DO AMARAL:03115141971
Dados: 2026.03.31 09:31:33 -03'00'

GILBERTO ALVES DO AMARAL
**Secretario Municipal de Assistência Social**

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLITO TEIXEIRA DA ROSA
Data: 31/03/2026 14:18:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLITO TEIXEIRA DA ROSA
**Secretario Municipal de Obras e Serviços Rurais**